

TERMOS E CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS, NA PLATAFORMA DO APLICATIVO TEM HORA.

O presente instrumento particular de prestação de serviços, sem vínculo empregatício (“Contrato”) constitui o acordo integral entre o **PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE**, doravante designado simplesmente como “**PRESTADOR**” conforme dados e qualificação que se encontram informados mediante o cadastro virtual, cujo preenchimento gerará ficha cadastral que fará parte como ANEXO I do presente termo e, de outro lado, a **VS EMPREENDIMENTOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 30.700.564/0001-06, sediada na Avenida Nações Unidas, nº 2.475, sala 1603, Edifício Nações Centro Profissional, Bairro Rio Branco, cidade de Novo Hamburgo-RS, CEP 93336-013, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente “**TEM HORA**”.

O aplicativo TEM HORA consiste numa plataforma multilateral de acesso a marcação de consulta e serviços de saúde, em diversas especialidades, e tem por finalidade definir os termos e condições de uso disponíveis no endereço eletrônico temhora.app – Agendamento *online* de consultas médicas e de serviços relacionados à área da saúde física humana e terapêutica e estética, bem como estabelecer e delimitar os deveres e responsabilidades dos profissionais de saúde e prestadores de serviços com os pacientes.

A plataforma TEM HORA disponibiliza três pacotes de serviços, com ou sem assinatura mensal, que confere facilidade nos agendamentos e valores diferenciados em sua rede de prestadores.

1 – DA ACEITAÇÃO E DO CADASTRO DO PRESTADOR

1.1 A utilização dos serviços oferecidos pela plataforma TEM HORA depende, necessariamente, da aceitação pelo PRESTADOR de todos os termos e condições previstos no presente contrato de prestação de serviços, mediante aceite por transmissão eletrônica de dados.

1.2 Antes de efetivar a inscrição de consultórios, clínicas, médicos e demais profissionais relacionados aos objetivos do TEM HORA, o PRESTADOR deverá ler atentamente todas as cláusulas e disposições do presente “T&C”. Ao exarar seu aceite em relação ao conteúdo do presente “T&C”, o fazendo por meio de instrumento formal devidamente assinado, ou ora clicando em uma caixa de diálogo eletrônica que indica a aceitação do PRESTADOR no próprio site do TEM HORA e preenchendo um formulário de solicitação de inscrição, o PRESTADOR, no mesmo ato, declara estar ciente e concorda com todos os termos e condições do presente “T&C”, que entrará em vigor imediatamente após o aceite acima descrito.

1.3 Ao realizar a sua inscrição dos serviços oferecidos pelo TEM HORA, o PRESTADOR deverá respeitar e seguir todas e quaisquer disposições e regras ora estabelecidas.

1.4 Apenas será confirmado o cadastro do PRESTADOR que preencher todas informações solicitadas. O futuro PRESTADOR deverá preencher o cadastro com informações exatas, precisas e verdadeiras, assumindo o compromisso de atualizar os dados cadastrais sempre que neles ocorrer alguma alteração.

1.5 Considera-se cadastro completo do PRESTADOR os campos identificados com asterisco (*), assim compreendidos com a indicação dos dados profissionais, pessoais e para contato.

1.6 O TEM HORA não se responsabiliza pela veracidade e correção dos dados profissionais e pessoais inseridos pelo PRESTADOR. O PRESTADOR garante e responde, sob as penas da Lei, em qualquer caso, pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e pessoais cadastrados.

1.7 Caso o TEM HORA decida checar a veracidade dos dados cadastrais do PRESTADOR e constate haver entre eles dados incorretos ou inverídicos, ou ainda, caso o PRESTADOR se furte ou negue a enviar os documentos requeridos, o TEM HORA poderá bloqueá-lo, impedindo-o, assim o recebimento de agendamentos de consultas de saúde junto à Plataforma.

1.7.1 Na hipótese do item 1.7, o TEM HORA poderá, ainda, suspender temporariamente ou cancelar definitivamente o cadastro do PRESTADOR, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias e oportunas.

1.8 Quaisquer novas funcionalidades destinadas a melhorar o serviço em curso, incluindo o lançamento de novas ferramentas e recursos, estarão sujeitos aos termos previstos neste “T&C”.

2 – DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELO APlicativo TEM HORA

2.1 O aplicativo TEM HORA é um aplicativo cuja plataforma tem por objetivo facilitar o agendamento de consultas entre o usuário previamente cadastrado e que compõe a base de dados com o PRESTADOR DE SERVIÇO constituindo, dessa forma, um veículo de aproximação entre o profissional e os seus clientes/pacientes, disponibilizando informações a respeito dos profissionais, seus respectivos consultórios ou clínicas de saúde e datas e horários das consultas

2.2 - Para a adequada utilização dos recursos disponibilizados pelo TEM HORA em sua plataforma, deverá o PRESTADOR DE SERVIÇOS observar todos os termos, formas e condições previstas neste instrumento, não se responsabilizando a VS EMPREENDIMENTOS S.A. por quaisquer danos decorrentes da inobservância das mencionadas condições.

2.3n – O TEM HORA não é um prestador de serviços de consultoria em saúde humana e terapêutica e não fornecerá, sob qualquer circunstância, aconselhamento médico, odontológico ou terapêutico, e tampouco indicará diagnóstico ou tratamento de qualquer natureza aos usuários dos serviços da base de dados que compõe a sua plataforma. Todas as informações e dados de parceiros, patrocinadores, anunciantes ou licenciadores que porventura contidos no seu aplicativo, destinam-se exclusivamente para fins de publicidade ou são

relacionados ao agendamento das consultas ou da prestação de serviço selecionado.

2.4 – O TEM HORA poderá, a qualquer momento, atualizar, promover melhorias, adicionar ou corrigir recursos do seu aplicativo, sem aviso prévio.

3 - DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

3.1 - A celebração do presente instrumento não deverá implicar na constituição de qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade do TEM HORA com relação ao PRESTADOR, seus empregados, prepostos, profissionais, representantes, sócios, ou ainda qualquer de suas obrigações legalmente contraídas, sendo de responsabilidade exclusiva do PRESTADOR toda e qualquer reclamação porventura surgida em razão do presente instrumento.

3.2 – O PRESTADOR declara que tem conhecimento do Enunciado nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), e responderá perante o TEM HORA por todas as verbas e encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho em reclamatória trabalhista, que vier a ser promovida por empregado ou preposto do PRESTADOR, contra a VS Empreendimentos S.A.

3.2.1 - Toda a responsabilidade por pagamento das verbas trabalhistas, securitárias, fundiárias e previdenciárias, entre outras, correrá por conta exclusiva do PRESTADOR, único responsável como empregador ou tomador de serviços, conforme o caso, por todas as obrigações legais, despesas e encargos decorrentes da contratação desses empregados, prepostos, profissionais, representantes, contratados e subcontratados.

3.3 – O PRESTADOR obriga-se também a respeitar toda e qualquer legislação do meio ambiente, especialmente, preservando-o e não cometendo atos e/ou omissões danosas ao meio ambiente, observando, inclusive as normas quanto à destinação de eventuais resíduos decorrentes da sua própria atividade, sendo declarado ainda a não utilização de insumos ou objetos de exploração ilegal de recursos naturais.

3.4 – Comprovada a culta exclusiva, assim reconhecida pelo Poder Judiciário, de forma irrecorrível, de uma das partes, por danos causados aos Usuários da plataforma TEM HORA, em decorrência deste instrumento, a parte que deu causa responderá autônoma e exclusivamente pelas obrigações que porventura recaiam sobre a outra.

3.5 - O TEM HORA não fornecerá qualquer garantia, expressa ou implícita, com relação às qualificações profissionais, experiência, qualidade do trabalho ou de quaisquer outras informações relacionadas aos profissionais anunciados no site, não se responsabilizando pela veracidade ou autenticidade das informações relativas às qualificações e habilidades profissionais dos prestadores de serviços.

3.6 - O TEM HORA não possui controle e não garantirá a disponibilidade de qualquer prestador de serviços de saúde em qualquer horário específico. O TEM

HORA não será igualmente responsável pelo cancelamento ou por qualquer outra forma de descumprimento, pelo PRESTADOR ou pelos Usuários, das consultas ou horários agendados ou quaisquer prejuízos ou danos resultantes desse descumprimento, ainda que o referido agendamento tenha sido feito através do aplicativo.

3.7 - O PRESTADOR é o único responsável pela atualização e sincronização de sua agenda pessoal no sistema a fim de evitar conflitos e duplicidade de consultas. O TEM HORA não será em hipótese alguma responsabilizado por consultas e/ou procedimentos agendados em duplicidade ou no mesmo horário ("overbooking") decorrente de desatualização ou ausência de sincronização, pelo PRESTADOR, com o sistema e horários disponibilizados no aplicativo.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - A inscrição dos prestadores de serviço somente poderá ser feita pelo profissional responsável clínico, que deverá possuir registro válido e atualizado no Conselho Regional Profissional competente, caso exista.

4.2 - O PRESTADOR é responsável pela veracidade das informações pessoais e profissionais, bem como pela veracidade das informações e qualificação relativas à sua clínica, consultório ou escritório, como nome, razão social, CPF ou CNPJ, inscrição municipal e estadual, endereço, número de registro no Conselho Regional Profissional, qualificações educacionais e profissionais, dados postais, telefônicos ou correio eletrônico.

4.3 - A inscrição do profissional PRESTADOR no banco de dados do TEM HORA, bem como eventual atualização de seus dados cadastrais, somente será permitida e efetuada após a verificação a ser realizada pelo TEM HORA, das informações fornecidas pelo PRESTADOR.

4.4 – Caso o PRESTADOR venha a ter o seu cadastro profissional junto aos Conselhos Regionais responsáveis, quando existentes, suspenso/cancelado, ou caso venha a cometer algum delito, com condenação após o trânsito em julgado do mesmo, poderá ter o seu cadastro bloqueado/suspenso automaticamente pelo TEM HORA, até a sua comprovada reabilitação.

4.5 – O PRESTADOR compromete-se a notificar o TEM HORA, imediatamente, através de meio seguro, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta, bem como o acesso não autorizado por terceiros. O PRESTADOR será o único responsável pelas operações efetuadas em sua conta, uma vez que o acesso só será possível mediante senha, cujo conhecimento é exclusivo deste.

5 - DA REMUNERAÇÃO

5.1 – Em remuneração pelo uso do aplicativo, o PRESTADOR repassará ao TEM HORA os seguintes percentuais:

- a) 8,99% (oito vírgula noventa e nove por cento) do valor da consulta, para os Usuários do aplicativo que possuírem pacote de assinatura;
- b) 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento) do valor da consulta, para os Usuários do aplicativo que não possuírem pacote de assinatura.

5.2 – Os percentuais previstos na Cláusula anterior serão pagos da seguinte forma:

- a) Se o Usuário optar pelo pagamento com cartão de crédito, o percentual devido ao TEM HORA será retido pela operadora de cartões de crédito;
- b) Se o Usuário optar pelo pagamento em dinheiro, pago diretamente ao PRESTADOR, o percentual devido será retido na próxima consulta paga pelo Usuário com cartão de crédito.
 - b.1) Se, nas consultas subsequentes o Usuário optar sempre pelo pagamento em dinheiro, o TEM HORA emitirá, ao PRESTADOR, fatura quando completar o valor de R\$ 500,00 (quinhentos) reais.
 - b.2) Em caso de inadimplemento do pagamento será cobrada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo IGP-M.
 - b.3) Após o terceiro dia do inadimplemento o PRESTADOR terá o seu acesso ao aplicativo bloqueado e desta forma não poderá receber agendamentos até que o pagamento da fatura seja efetuado.

5.3 – O TEM HORA repassará os valores para a conta do PRESTADOR, cadastrada na plataforma, em até 04 (dias) úteis.

5.4 – Pelos serviços prestados ao Usuário que possuir pacote de assinatura, o PRESTADOR compromete-se a cobrar valores fixos, previstos no site, ou seja, iguais para todos os Usuários do aplicativo que possuírem pacote de assinatura.

5.5 – Para os Usuários que não possuírem pacote de assinatura, o PRESTADOR compromete-se a cobrar valores superiores aos cobrados dos Usuários que possuírem pacote de assinatura, sendo que o valor não poderá ser inferior ao valor mínimo previsto no app (aplicativo).

5.5.1 – O PRESTADOR será notificado pelo TEM HORA, em caso de descumprimento da Cláusula 5.4 e, em caso de reincidência, facultará o TEM HORA ao bloqueio do acesso do PRESTADOR ao aplicativo.

6 – DO PROGRAMA DE PONTUAÇÃO (MOEDAS) E DO REGULAMENTO

6.1 – O programa de pontuação, aqui denominado “MOEDAS”, consiste na premiação dos Prestadores de Serviços da plataforma do aplicativo multilateral, que atenderem os seguintes requisitos:

- a) Atendimento prestado pelo PRESTADOR ao Usuário, em até 2 (dois) dias após o agendamento, receberá 15 (moedas);
- b) Atendimento prestado pelo PRESTADOR ao Usuário, entre 3 (três) e 5 (cinco) dias após o agendamento, receberá 10 (dez) moedas;
- c) Atendimento prestado pelo PRESTADOR ao Usuário, em 6 (seis) dias ou mais, receberá 5 (cinco) moedas.

6.2 – A pontuação é cumulativa e 300 (trezentas) moedas correspondem a uma (01) consulta cobrada do Usuário que possui plano de assinatura (desconsiderando impostos e taxas). Entretanto, o PRESTADOR somente

poderá trocar com o TEM HORA, as moedas, quando acumular 1000 (mil) moedas.

6.3 – Caso o PRESTADOR cancele a consulta/atendimento, nas 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à consulta/atendimento, perderá 05 (cinco) moedas.

7 - PRAZOS E RESCISÃO

7.1 - O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, e a sua vigência iniciará a partir da data de adesão do PRESTADOR.

7.2 - O PRESTADOR poderá resilir o presente contrato, sem qualquer ônus mediante o envio de notificação escrita ao TEM HORA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como deverá realizar todos os atendimentos agendados no período de vigência do contrato.

7.3 – Qualquer parte poderá rescindir o presente contrato, por junta causa, nas seguintes hipóteses:

- a) Prestação dos serviços manifestamente defeituosa;
- b) Falência, pedido de recuperação judicial, ou liquidação de uma das partes;
- c) Comum acordo entre as partes;
- d) Descumprimento das cláusulas contratuais.

8 – DA RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR

8.1 - O PRESTADOR deverá cumprir os horários agendados, comprometendo-se a manter o controle dos horários marcados via o TEM HORA, de forma a evitar que os referidos horários venham a colidir com outros compromissos e consultas eventualmente agendadas por outros meios, bem como deverá confirmar ou cancelar previamente os agendamentos realizados por meio do aplicativo TEM HORA.

8.2 - Todos os procedimentos e serviços anunciados através do site serão prestados pelo Contratante - profissional prestador de serviços da área - por sua própria conta e risco.

8.3 - O PRESTADOR deverá ressarcir todo e qualquer prejuízo material ou moral eventualmente incorrido ao TEM HORA, em caso de sua responsabilização nas hipóteses indicadas nos itens anteriores.

9 – DA RESPONSABILIDADE DO TEM HORA

9.1 - O TEM HORA não se responsabilizará pelo teor dos conteúdos publicados pelos usuários em sua plataforma de dados, mas envidará os melhores esforços visando à confirmação da sua veracidade.

9.2 – O PRESTADOR concorda que o aplicativo TEM HORA não será responsabilizado, em nenhuma hipótese, pelo agendamento de consultas fictícias. Caberá ao PRESTADOR confirmar o agendamento com o Usuário.

9.2.1 - A prática de atos ilícitos, quando detectados pelo sistema, implicarão no imediato cancelamento da inscrição, sem prejuízo da responsabilização criminal e civil dos infratores.

9.3 - O TEM HORA não será responsabilizado por quaisquer danos diretos, indiretos, incidentais, especiais ou consequenciais, incluindo, mas não limitados a, danos emergentes, lucros cessantes, danos morais ou outras perdas intangíveis (mesmo que tenha sido avisada da possibilidade de tais danos), resultantes do uso ou da impossibilidade de utilização do serviço proporcionado pela plataforma online.

9.4 - Todos os procedimentos e serviços anunciados através do site serão prestados pelos profissionais prestadores de serviços da área da saúde não possuindo o TEM HORA, qualquer responsabilidade por eventuais danos materiais ou morais, diretos ou indiretos, que possam decorrer de erros na execução de diagnósticos, procedimentos ou tratamentos médicos, bem como por qualquer outra falha ou defeito na prestação dos serviços pelos profissionais da área da saúde ou à equipe médica a ele relacionada.

9.5 – O TEM HORA não é responsável pela utilização indevida dos nomes dos PRESTADORES, senhas e suas consequências, como dano, perda ou furto de informações.

10 – DA CONFIDENCIALIDADE

10.1 - O TEM HORA garante a confidencialidade de todas as informações que lhe forem remetidas, comprometendo-se a não fazer uso delas fora dos quadros do normal funcionamento da sua plataforma online.

10.2 - A formatação, o layout, a aparência, os códigos fonte, executáveis e todas as funcionalidades do serviço, bem como todas as realidades susceptíveis de propriedade intelectual e industrial associadas ao Portal são propriedade do TEM HORA, não podendo, por nenhum meio, ser objeto de reprodução ou utilização não autorizada.

10.3 - As obrigações das Partes não compreendem: (i) informações que são ou serão de domínio público de outras formas que não por culpa, por atos ou omissões da Parte receptora; (ii) informações que a Parte receptora possa comprovar que teve acesso e tinha posse previamente ao momento em que foram fornecidas; (iii) informações que legalmente estejam sob a posse da Parte receptora e que tenham sido fornecidas por terceiros sem a obrigação de confidencialidade; e (iv) informações que a Parte receptora tenha a obrigação ou dever de disponibilizar por meio da legislação aplicável ou por ordem proferida pelos tribunais competentes, sendo que à outra Parte é dada a oportunidade de rever a disponibilização de tais informações e discutir a necessidade para tal com a Parte receptora previamente à disponibilização.

10.4 – O PRESTADOR desde já autoriza o TEM HORA, a seu critério, a armazenar todas as informações submetidas, inclusive todos os dados pessoais, a exemplo de endereços de e-mail, endereços de IP (Internet Protocol), informações de data e horário de acesso, entre outras informações. O

PRESTADOR também autoriza o TEM HORA a informar e/ou a divulgar estes dados em caso de exigência legal ou se razoavelmente necessárias para: cumprir com o devido processo legal; fazer cumprir estes “T&C”; e para proteger os direitos de terceiros ou da própria Empresa e de seus Usuários.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - As partes declaram ser responsáveis por todas as obrigações legais e contratuais aqui assumidas, possuindo poderes para receber notificações, intimações e tomar conhecimento dos atos e comunicações resultantes deste Contrato.

11.2 – O presente instrumento, conjuntamente com os termos, políticas, regras e diretrizes publicadas pelo TEM HORA no seu aplicativo, constituem o acordo integral entre as partes e substituem todos os acordos anteriores escritos ou orais.

11.3 - As Partes declaram que: (i) têm capacidade plena na esfera civil, (ii) foram plenamente informadas, com relação aos aspectos legais, econômicos, financeiros e fiscais do Instrumento, (iii) não observam nenhum traço de poder de negociação desigual entre elas, e (iv) celebram este instrumento baseadas nas suas respectivas perspectivas econômico-financeiras.

11.4 - Quaisquer notificações ou outras comunicações requeridas ou permitidas de acordo com este termo serão dadas por escrito e entregues, ou enviadas por meio eletrônico, que comprove o seu envio.

11.5 - As Partes deverão sempre guardar na execução deste instrumento os princípios da probidade e da boa-fé, presentes também, tanto na sua negociação, quanto na sua celebração, atendendo, ainda, aos princípios da economicidade, razoabilidade e oportunidade.

11.6 - Os termos e disposições previstos nesse Instrumento gozam de independência entre si, de modo que, na hipótese de declaração de invalidade ou de nulidade de qualquer um deles, todos os demais deverão ser preservados.

11.7 - Qualquer tolerância ou eventual abstenção das Partes em face de violação aos deveres ou à execução dos direitos conferidos neste Contrato deverão ser interpretadas como mera liberalidade, não importando, sob qualquer hipótese, em sua renúncia, ou em novação ou alteração contratual.

11.8 - O presente contrato deverá ser interpretado e executado de acordo com a legislação da República Federativa do Brasil, como aplicada aos contratos celebrados e executados inteiramente dentro do País.

11.9 - Esse contrato é vinculante e reverterá em benefício das Partes, seus respectivos sucessores e cessionários. Qualquer cessão deste contrato ou dos direitos dele decorrentes por qualquer das Partes sem o consentimento por escrito da outra será nula.

11.10 - Para solucionar eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca da cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.